



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

LEI Nº 1.357/2017.

**ALTERA O NOME DA BIBLIOTECA
MUNICIPAL CENTRO DO SABER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º A Biblioteca Municipal Centro do Saber, passa a denominar-se
"Biblioteca Municipal Centro do Saber André dos Santos."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1136/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 30 dias de agosto de 2017.


VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
31/08/17 à **1 / 1**
NILMA LOPES SANTANA

